



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

212

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente Termo de Referência visa Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção.

**2. JUSTIFICATIVA**

a) A presente licitação visa a aquisição de materiais de construção para atender a necessidade da utilização dos materiais nas obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, desta Administração para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos para a manutenção, e pequenas reformas (emergenciais). A necessidade da aquisição dos materiais de construção relacionados neste Termo, são para eventuais reformas e reparos nas Unidades Básicas de Saúde e prédios públicos ligados à Secretaria Municipal de Saúde. Os materiais serão utilizados na Secretaria Municipal de Administração, que tem por objetivo proporcionar qualificação nos serviços contínuos, bem como utilizados nos possíveis pequenos serviços de reparos, consertos e manutenção de obras e serviços públicos, que visa proporcionar a Secretaria Municipal de Administração, o bom andamento dos processos pertinentes. Estes materiais possibilitarão a conservação, manutenção e reparos de obras, prédios, calçadas e outros. Justifica-se a necessidade da contratação, face ao interesse público da utilização dos materiais de construção pela Secretaria Municipal de Educação, desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos ligados a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, como escolas, quadras, dentre outros.

**3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- a) Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
  - b) Reserva de Cota de até **25% (vinte e cinco por cento)** para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
  - c) Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC nº 123/2006;
  - d) Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC nº 123/2006, para fomento do comércio local e promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local.
- 3.2. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto no item acima, quando:
- a) Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
  - b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

213

#### 4. VIGÊNCIA DA ATA E FUTUROS CONTRATOS

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro Contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98
- 4.4. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666.

#### 5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1º, par. Único da Lei nº 10.520/02, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste termo de referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

#### 6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo **90 (noventa) dias** e prazo de entrega dos produtos.
  - a) Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
  - b) As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

#### 7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
  - a) Habilidade jurídica;
  - b) Regularidade fiscal e trabalhista;
  - c) Qualificação técnica;
  - d) Qualificação econômico-financeira;
  - e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

#### 8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 8.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
  - a) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

#### 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. O nos termos do §2º, do art. 7º do Decreto 7.892/2013 somente será indicada a dotação orçamentária para na ocasião da formalização do Contrato ou instrumento hábil.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

014

#### 10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.
- 10.2. A entrega dos produtos será em no máximo **5 (cinco) dias corridos** após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 10.3. Sendo os produtos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 10.4. A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 10.5. Caso algum produto ou serviço seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até **2 (duas) horas**, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

#### 11. DO EQUILÍBRIOS ECONÔMICO FINANCEIRO

- 11.1. Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATADO**, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 11.2. A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do Contrato.

#### 12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93:
- 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
  - a) O não cumprimento de Cláusulas contratuais, especificações e prazos;
  - b) O cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
  - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
  - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
  - g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do **CONTRATADO**;
  - h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
  - i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Q15

- j) A supressão, por parte da Administração, dos produtos, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao **CONTRATADO**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos produtos ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao **CONTRATADO** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos produtos, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato.

### 13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da PMI, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL/PREVIDÊNCIA, TRABALHISTAS, FGTS, ESTADO (Dívida Ativa e Tributos) e Município e será feito na modalidade de transferência online.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a prestadora adjudicatária deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito – CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 13.4. A **CONTRATANTE** não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

### 14. DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA/CONTRATANTE

- 14.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 14.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os **CONTRATADOS** serão feitos por Lulson Nápoles de Oliveira Júnior ou outros representantes, especialmente designados, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 14.3. Os **Fiscais do Contrato** serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 14.4. Os **CONTRATANTES** se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo **CONTRATADO**.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

216

- 14.5. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato;
- 14.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 14.7. Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 14.8. Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;

#### 15. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO/CONTRATADO

- 15.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 15.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;
- 15.3. Entregar os produtos dentro do prazo estipulado deste termo;
- 15.4. O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 15.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 15.6. Manter com a **CONTRATANTE** relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 15.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do Contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 15.8. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 15.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 15.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 15.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 15.12. A assinatura do Contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de **05 (cinco) dias** após a notificação da **CONTRATADA**, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei nº 8.666/93.
- 15.13. O **CONTRATADO** fica obrigado a apresentar no ato da assinatura do Contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do Contrato.
- 15.14. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela **CONTRATANTE**, com relação aos produtos entregues.
- 15.15. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.
- 15.16. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**.
- 15.17. Comunicar à fiscalização da **CONTRATANTE**, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 15.18. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do Contrato.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

217

- 15.19. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.
- 15.20. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à **CONTRATANTE** ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 15.21. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal do Itinga do Maranhão ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 15.22. É obrigação do **CONTRATADO**, dentre outras obrigações específicas para execução do objeto contratado:
- 15.23. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, distribuição de vale-refeição e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas;
- 15.24. O **CONTRATADO** deve observar, durante a vigência do Contrato, que:
- 15.25. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
- 15.26. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

## 16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 16.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, na forma integral, será feita pelo servidor **Luilson Nápoles de Oliveira Júnior ou outros representantes**, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
- 16.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 16.3. A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

## 17. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
- Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste Contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
  - Multa** de:
    - 0,03% (três centésimos por cento) por dia** sobre o valor dos produtos entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
    - 0,06% (seis centésimos por cento) por dia** sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
    - 5 % (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
    - 20 % (vinte por cento)** sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do Contrato, rescisão contratual por inexecução do Contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a **50% (cinquenta por cento)** do **contratado**, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;
  - Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a **2 (dois) anos**;



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

212

- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **CONTRATADO** resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

#### 18. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 18.1. O cronograma de desembolso será realizado em até **30 (trinta) dias** após a aceitação definitiva dos produtos, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

#### 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Os preços fixados para a presente contratação, objeto deste Contrato, serão fixos e irreajustáveis
- 19.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do Contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- a) É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.
- 19.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

#### 20. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 20.1. Consolidado dos quantitativos dos itens.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDAD E	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	5000	R\$ 12,16	R\$ 60.800,00
2	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	5000	R\$ 14,38	R\$ 71.900,00
3	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	5000	R\$ 12,19	R\$ 60.950,00
4	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	240	R\$ 19,53	R\$ 4.687,20
5	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	240	R\$ 27,85	R\$ 6.684,00
6	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	240	R\$ 22,68	R\$ 5.443,20



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

219

7	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	240	R\$ 21,53	R\$ 5.167,20
8	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	240	R\$ 21,71	R\$ 5.210,40
9	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	240	R\$ 23,87	R\$ 5.728,80
10	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	240	R\$ 28,40	R\$ 6.816,00
11	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	240	R\$ 21,56	R\$ 5.174,40
12	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	240	R\$ 21,19	R\$ 5.085,60
13	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	240	R\$ 24,23	R\$ 5.815,20
14	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	30	R\$ 16,59	R\$ 497,70
15	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	30	R\$ 28,43	R\$ 852,90
16	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	UN	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00
17	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	240	R\$ 3,37	R\$ 808,80
18	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	240	R\$ 0,22	R\$ 52,80
19	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	UN	240	R\$ 24,80	R\$ 5.952,00



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

220

20	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	240	R\$ 26,14	R\$ 6.273,60
21	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	7000	R\$ 0,75	R\$ 5.250,00
22	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	200000	R\$ 0,79	R\$ 158.000,00
23	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1000	R\$ 71,03	R\$ 71.030,00
24	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1000	R\$ 74,01	R\$ 74.010,00
25	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1000	R\$ 62,15	R\$ 62.150,00
26	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1100	R\$ 55,51	R\$ 61.061,00
27	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	800	R\$ 90,96	R\$ 72.768,00
28	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	800	R\$ 78,79	R\$ 63.032,00
29	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	800	R\$ 79,21	R\$ 63.368,00
30	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6000	R\$ 0,86	R\$ 5.160,00
31	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	6000	R\$ 2,65	R\$ 15.900,00
32	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	6000	R\$ 5,07	R\$ 30.420,00



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

33	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	MIL	70	R\$ 858,26	R\$ 60.078,20
34	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 8 MPa (NBR 6136)	UN	10000	R\$ 4,13	R\$ 41.300,00
35	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39, FCK 16 MPa (NBR 6136)	UN	10000	R\$ 5,75	R\$ 57.500,00
36	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	22000	R\$ 0,58	R\$ 12.760,00
37	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	1100	R\$ 13,48	R\$ 14.828,00
38	SISAL EM FIBRA	KG	1200	R\$ 17,75	R\$ 21.300,00
39	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	4200	R\$ 30,08	R\$ 126.336,00
40	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	2100	R\$ 8,95	R\$ 18.795,00
41	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	5300	R\$ 3,37	R\$ 17.861,00
42	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	12000	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2022

43	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	1200	R\$ 36,40	R\$ 43.680,00
44	CALHA PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	850	R\$ 52,68	R\$ 44.778,00
45	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	700	R\$ 22,01	R\$ 15.407,00
46	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	100	R\$ 565,58	R\$ 56.558,00
47	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	2400	R\$ 0,12	R\$ 288,00
48	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	2400	R\$ 8,05	R\$ 19.320,00
49	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	KG	1000	R\$ 21,66	R\$ 21.660,00
50	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADAS E TELHAS, BASE SILICONE	L	1000	R\$ 31,96	R\$ 31.960,00
51	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	1000	R\$ 8,24	R\$ 8.240,00
52	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	KG	1000	R\$ 17,69	R\$ 17.690,00
53	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	140	R\$ 241,22	R\$ 33.770,80



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

223

54	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	90	R\$ 732,20	R\$ 65.898,00
55	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 150 CM (A X L), 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	70	R\$ 1.018,61	R\$ 71.302,70
56	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	70	R\$ 420,13	R\$ 29.409,10
57	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	70	R\$ 493,50	R\$ 34.545,00
58	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	70	R\$ 581,94	R\$ 40.735,80
59	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 200 CM, 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU	UN	70	R\$ 689,49	R\$ 48.264,30



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

224

	BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR					
60	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	70	R\$ 674,41	R\$ 47.208,70	
61	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	70	R\$ 246,24	R\$ 17.236,80	
62	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	2100	R\$ 0,11	R\$ 231,00	
63	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	160	R\$ 591,04	R\$ 94.566,40	
64	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF,	UN	160	R\$ 732,62	R\$ 117.219,20	



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

225

	ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)					
65	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	160	R\$ 766,12	R\$ 122.579,20	
66	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	500	R\$ 103,05	R\$ 51.525,00	
67	BATENTE/ PORTAL/ ADUELHA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	340	R\$ 216,04	R\$ 73.453,60	
68	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	1100	R\$ 11,26	R\$ 12.386,00	
69	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	3000	R\$ 2,26	R\$ 6.780,00	



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

226

70	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	3000	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
71	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, POLIDO, COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	400	R\$ 96,44	R\$ 38.576,00
72	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	7000	R\$ 0,94	R\$ 6.580,00
73	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	5000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
74	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	80	R\$ 1.183,80	R\$ 94.704,00
75	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	1100	R\$ 38,15	R\$ 41.965,00
76	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	600	R\$ 197,08	R\$ 118.248,00
77	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	600	R\$ 249,56	R\$ 149.736,00
78	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	80	R\$ 279,51	R\$ 22.360,80
79	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	120	R\$ 26,10	R\$ 3.132,00
80	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	2400	R\$ 6,29	R\$ 15.096,00
81	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	400	R\$ 8,06	R\$ 3.224,00



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

222

82	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	1200	R\$ 26,16	R\$ 31.392,00
83	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	GL	1200	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00
84	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	GL	600	R\$ 81,42	R\$ 48.852,00
85	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	L	400	R\$ 29,57	R\$ 11.828,00
86	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	600	R\$ 17,45	R\$ 10.470,00
87	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	600	R\$ 32,35	R\$ 19.410,00
88	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	600	R\$ 31,32	R\$ 18.792,00
89	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	600	R\$ 30,74	R\$ 18.444,00
90	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	600	R\$ 24,82	R\$ 14.892,00
91	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	L	600	R\$ 21,76	R\$ 13.056,00
92	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	600	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
93	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	600	R\$ 0,57	R\$ 342,00
94	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	600	R\$ 1,97	R\$ 1.182,00
95	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220	R\$ 58,25	R\$ 12.815,00



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

228

96	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220	R\$ 17,69	R\$ 3.891,80
97	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220	R\$ 34,22	R\$ 7.528,40
98	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220	R\$ 41,99	R\$ 9.237,80
99	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220	R\$ 29,60	R\$ 6.512,00
100	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220	R\$ 55,18	R\$ 12.139,60
101	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8",	UN	270	R\$ 38,94	R\$ 10.513,80



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

229

	REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR				
102	SUPORTE GUIA SIMPLES COM ROLDANA EM POLIPROPILENO PARA CHUMBAR, H = 20 CM	UN	600	R\$ 4,62	R\$ 2.772,00
103	LUVA PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	600	R\$ 19,65	R\$ 11.790,00
104	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN	50	R\$ 38,25	R\$ 1.912,50
105	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	70	R\$ 500,32	R\$ 35.022,40
106	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	70	R\$ 554,52	R\$ 38.816,40
107	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	120	R\$ 69,83	R\$ 8.379,60
108	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	120	R\$ 233,10	R\$ 27.972,00
109	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	120	R\$ 222,03	R\$ 26.643,60
110	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO	M2	4000	R\$ 54,04	R\$ 216.160,00



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

230

	ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM, PEI MAIOR OU IGUAL 4.				
111	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM, PEI MAIOR OU IGUAL 3.	M2	1100	R\$ 35,51	R\$ 39.061,00
112	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	600	R\$ 40,92	R\$ 24.552,00
113	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	600	R\$ 86,24	R\$ 51.744,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.699.883,30</b>	

20.2. Divisão dos quantitativos de itens por cada Órgão Participante.

ITEM	Descrição	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 2.000; Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;	KG	5.000
2.	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 2.000; Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;	KG	5.000
3.	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 2.000; Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;	KG	5.000



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

D3

4.	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	240
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100;			
Secretaria Municipal de Saúde - 100;			
Secretaria Municipal de Administração - 20;			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;			
5.	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	240
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100;			
Secretaria Municipal de Saúde - 100;			
Secretaria Municipal de Administração - 20;			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;			
6.	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	240
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100;			
Secretaria Municipal de Saúde - 100;			
Secretaria Municipal de Administração - 20;			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;			
7.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	240
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100;			
Secretaria Municipal de Saúde - 100;			
Secretaria Municipal de Administração - 20;			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;			
8.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	240
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100;			
Secretaria Municipal de Saúde - 100;			
Secretaria Municipal de Administração - 20;			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;			
9.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	240
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100;			
Secretaria Municipal de Saúde - 100;			



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

232

	Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
10.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;	KG	240
11.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;	KG	240
12.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;	KG	240
13.	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;	KG	240
14.	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Administração - 5; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5;	CENTO	30
15.	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 10;	CENTO	30



23

Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Administração - 5; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5;		
16.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	UN	500
17.	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;	UN	240
18.	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;	CJ	240
19.	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;	UN	240
20.	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100;	UN	240



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

234

	Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
21.	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	7.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 3.000; Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; Secretaria Municipal de Administração - 1.000; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 1.000;		
22.	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	200.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100.000; Secretaria Municipal de Saúde - 100.000;		
23.	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 300; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
24.	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 300; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
25.	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 300; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
26.	AREIA PARA ATERRA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 200;		



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

235

	Secretaria Municipal de Saúde - 700; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	800
27.	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	800
28.	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	800
29.	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
30.	<b>ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS</b> <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 3.000; Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;	KG	6.000
31.	<b>ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III</b> <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 3.000; Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;	KG	6.000
32.	<b>REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR</b>	KG	6.000



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Q36

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 3.000; Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;		
33.	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	MIL	70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		
34.	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	10.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 2.000; Secretaria Municipal de Saúde - 6.000; Secretaria Municipal de Administração - 1.000; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 1.000;		
35.	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39, FCK 16 MPA (NBR 6136)	UN	10.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 2.000; Secretaria Municipal de Saúde - 6.000; Secretaria Municipal de Administração - 1.000; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 1.000;		
36.	GESO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	22.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 10.000; Secretaria Municipal de Saúde - 10.000; Secretaria Municipal de Administração - 1.000; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 1.000;		
37.	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	1.100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 500;		



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

23<sup>x</sup>

	Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
38.	SISAL EM FIBRA  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;	KG	1.200
39.	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 3.000; Secretaria Municipal de Saúde - 1.000; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;	M2	4.200
40.	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 1.500; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	M	2.100
41.	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 3.500; Secretaria Municipal de Saúde - 1.500; Secretaria Municipal de Administração - 150; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 150;	UN	5.300
42.	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	12.000



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 7.000; Secretaria Municipal de Saúde - 3.000; Secretaria Municipal de Administração - 1.000; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 1.000;		
43.	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	1.200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
44.	CALHA PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	850
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
45.	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	700
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 300; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
46.	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		
47.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	2.400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 1.000; Secretaria Municipal de Saúde - 1.000; Secretaria Municipal de Administração - 200;		



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

B

	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 200;		
	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	2.400
48.	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 1.000; Secretaria Municipal de Saúde - 1.000; Secretaria Municipal de Administração - 200; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 200;		
49.	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	KG	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 400; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
50.	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADAS E TELHAS, BASE SILICONE	L	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 400; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
51.	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOES	L	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 400; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
52.	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	KG	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 400; Secretaria Municipal de Saúde - 400;		



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

240

	Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
53.	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;	UN	140
54.	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 40; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	UN	90
55.	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 150 CM (A X L), 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 25; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	UN	70
56.	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 25; Secretaria Municipal de Administração - 10;	UN	70



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

241

	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		
57.	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Administração - 5; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5;		
58.	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Administração - 5; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5;		
59.	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 200 CM, 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 25; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		
60.	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 25; Secretaria Municipal de Administração - 10;		



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

242

	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		
61.	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 25; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		
62.	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	2.100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 1.000; Secretaria Municipal de Saúde - 1.000; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
63.	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	160
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
64.	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	160
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

43  
Q

	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
65.	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	160
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
66.	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
67.	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	340
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

244

	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	1.100
68.	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 300; Secretaria Municipal de Saúde - 600; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
69.	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	3.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 1.000; Secretaria Municipal de Saúde - 1.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;		
70.	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	3.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 1.000; Secretaria Municipal de Saúde - 1.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;		
71.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, POLIDO, COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
72.	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	7.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 3.000; Secretaria Municipal de Saúde - 3.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;		
73.	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	5.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Q45

	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 2.000; Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;		
74.	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		
75.	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	1.100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 700; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
76.	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	600
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
77.	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	600
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
78.	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 30;		



246

Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		
79.	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	UN	120
80.	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 1.000; Secretaria Municipal de Saúde - 1.000; Secretaria Municipal de Administração - 200; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 200;	L	2.400
81.	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 150; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	KG	400
82.	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;	L	1.200
83.	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;	GL	1.200
84.	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA  <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250;	GL	600



242

Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
85.	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 150; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	L	400
86.	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	L	600
87.	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	L	600
88.	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	L	600
89.	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	L	600
90.	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250;	L	600



248

Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
91.	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	L	600
92.	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	UN	600
93.	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	UN	600
94.	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	UN	600
95.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;	UN	220



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

249

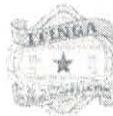
96.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;			
97.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;			
98.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;			
99.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;			



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00

100.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	220
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;			
101.	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	270
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 125; Secretaria Municipal de Saúde - 125; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;			
102.	SUPORTE GUIA SIMPLES COM ROLDANA EM POLIPROPILENO PARA CHUMBAR, H = 20 CM	UN	600
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;			
103.	LUVA PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	600
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;			
104.	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN	50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Administração - 5;			



251

Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5;		
105.	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Administração - 5; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5;		
106.	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Administração - 5; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5;		
107.	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	120
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		
108.	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	120
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		
109.	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	120
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 50;		



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

25/2

	Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		
110.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM, PEI MAIOR OU IGUAL 4.	M2	4.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 1.500; Secretaria Municipal de Saúde - 1.500; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;		
111.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM, PEI MAIOR OU IGUAL 3.	M2	1.100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
112.	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	600
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
113.	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	600
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		